



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 008/2025

CONSIDERANDO que no dia 04/03/2025, terça-feira, será comemorado o Carnaval de 2025;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 03 (três) e 05 (cinco) de março de 2025.

Art. 2º. Determina a transferência da 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura que seria realizada em data de 03 (três) de março de 2025 para o dia 06 (seis) de março de 2025, quinta-feira, com início no horário regimental, às 18h00 (dezoito horas).

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 06 (seis) de março de 2025, quinta-feira, poderão integrar o expediente da 5ª Reunião Ordinária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente